

**Sistema Cooperativo de
Crédito Rural com Interação
Solidária - Cresol Baser**

**Demonstrações financeiras combinadas em
30 de junho de 2021
e relatório de revisão**



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras combinadas

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Sistema Cooperativo de Crédito Rural com
Interação Solidária - Cresol Baser

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial combinado do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser e suas singulares ("Sistema Cresol Baser"), em 30 de junho de 2021, e as respectivas demonstrações combinadas de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A Administração dos Sistema Cooperativo Cresol Baser é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras combinadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras coombinadas acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sistema Cooperativo Cresol Baser em 30 de junho de 2021, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.




Sistema Cooperativo de Crédito Rural com
Interação Solidária - Cresol Baser

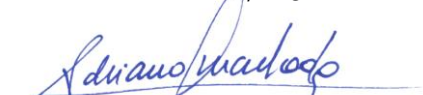
Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras combinadas

Chamamos a atenção para a Nota 2(a), que descreve que as singulares incluídas nas demonstrações financeiras combinadas não operaram como uma única entidade no semestre findo em 30 de junho de 2021. Dessa forma, esses balanços patrimoniais combinados, assim como o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o semestre findo nessa data não são necessariamente um indicativo da posição patrimonial e financeira das singulares combinadas, bem como seus desempenhos combinados, e seus fluxos de caixa combinados que poderiam ter existido caso essas singulares tivessem operado como uma única entidade durante o semestre findo nessa data. Nossa conclusão não está modificada em virtude desse assunto.

Curitiba, 24 de agosto de 2021


PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Adriano Machado
Contador CRC 1PR042584/O-7



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Balanço patrimonial combinado em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais.

Ativo	30-06-2021	31-12-2020	Passivo	30-06-2021	31-12-2020
Circulante	4.180.168	3.936.176	Circulante	4.648.933	4.579.479
Disponibilidades (Nota 5)	65.727	59.981	Depósitos (Nota 11)	3.182.487	2.675.667
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	33.053	15.252	Depósitos Interfinanceiros (Nota 11)	526.700	456.321
Títulos e valores mobiliários (Nota 6)	1.066.253	1.096.237	Relações interfinanceiras	3.502	19.681
Relações interfinanceiras	308.960	298.437	Relações interdependências	10.474	5.453
Operações de crédito (Nota 7)	2.741.495	2.503.106	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	827.940	1.336.663
(-) Provisão para créditos de liq. duvidosa (Nota 7a)	(68.343)	(66.276)	Outras obrigações	97.830	84.946
Outros créditos (Nota 8)	23.322	19.361	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	2.480	0
Outros valores e bens (Nota 9)	9.701	10.078	Sociais e estatutárias	37.553	24.781
			Fiscais e previdenciárias	11.508	9.882
			Diversas (Nota 13)	46.289	50.283
Realizável a longo prazo	3.464.450	3.379.429	Exigível a longo prazo	2.062.882	1.912.255
Operações de crédito (Nota 7a)	3.553.024	3.466.470	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	2.061.532	1.910.829
(-) Provisão para crédito de liq. duvidosa (Nota 7a)	(88.574)	(87.041)	Provisão para passivos contingenciais (Nota 14)	1.350	1.426
Permanente	160.121	135.016	Patrimônio líquido (Nota 15)	1.092.924	959.635
Investimentos (Nota 10a)	10.776	12.496	Capital social	778.690	711.215
Imobilizado de uso (Nota 10b)	212.156	177.059	Fundo de reserva	226.286	214.731
(-) Depreciação (Nota 10b)	(62.887)	(54.623)	Sobras ou perdas acumuladas	87.948	33.689
Intangível (nota 10c)	140	140			
(-) amortização (nota 10c)	(64)	(56)			
Total do ativo	7.804.739	7.450.621	Total do passivo e do patrimônio líquido	7.804.739	7.450.621

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Demonstração combinada de sobras ou perdas
Semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020
Em milhares de reais.

	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Receitas da intermediação financeira	374.433	268.669
Operações de crédito (Nota 7)	359.077	252.726
Operações de fundos de investimento (Nota 6)	12.683	13.807
Depósitos intercooperativos	2.673	2.136
Despesas da intermediação financeira	(88.976)	(70.890)
Operações de captação no mercado (Nota 11)	(35.750)	(27.257)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 12)	(48.175)	(34.932)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7)	(5.051)	(8.701)
Resultado bruto da intermediação financeira	285.457	197.779
Outras receitas e despesas operacionais	(175.239)	(129.370)
Receitas de prestação de serviços (Nota 16)	16.077	24.565
Rendas de tarifas bancárias (Nota 16)	32.220	21.375
Despesas de pessoal (Nota 17)	(122.773)	(93.842)
Despesas administrativas (Nota 18)	(81.740)	(58.303)
Outras receitas (Nota 19)	30.076	22.024
Outras despesas (Nota 20)	(49.099)	(45.189)
Resultado operacional	110.218	68.409
Resultado não operacional (Nota 21)	294	408
Resultado antes da tributação	110.512	68.817
Imposto de renda e contribuição social	(188)	(203)
Imposto de renda	(146)	(140)
Contribuição social	(42)	(63)
Sobras do semestre	110.324	68.614



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Demonstração combinada do resultado abrangente
Semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020
Em milhares de reais.

	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Sobra sobre o lucro líquido do semestre	110.324	68.614
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do Resultado abrangente do semestre	<u>110.324</u>	<u>68.614</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Demonstração combinada das mutações do patrimônio líquido
Semestres findos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais

	Capital social	Fundo de reserva	Sobras (perdas) acumuladas	Total
Em 1º de janeiro de 2020	587.475	161.764	14.490	763.729
Distribuição de sobras	26.880	4.656	(31.536)	-
Rateio de Perdas			86	86
Integralizações de capital	120.149			120.149
Baixas de capital	(40.096)			(40.096)
Incorporação de Cooperativa (nota 01)				-
Aporte de recursos Fundo de Liquidez e Expansão (nota 15 (f))			4.478	4.478
Sobras do exercício			120.407	120.407
Destinações legais e estatutárias	16.807	48.311	(74.236)	(9.118)
Fates ((Nota 15 (e))			(9.118)	(9.118)
Reserva Legal		48.311	(48.311)	-
Juros ao Capital Próprio	16.807		(16.807)	-
Em 31 de dezembro de 2020	711.215	214.731	33.689	959.635
Em 1º de janeiro de 2021	711.215	214.731	33.689	959.635
Distribuição de sobras em capital	41.815	11.555	(53.370)	-
Distribuição sobras em conta corrente			(2.695)	(2.695)
Integralizações de capital	49.493			49.493
Baixas de capital	(23.833)			(23.833)
Sobras do exercício			110.324	110.324
Em 30 de junho de 2021	778.690	226.286	87.948	1.092.924

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Demonstração combinada dos fluxos de caixa
Semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020
Em milhares de reais

	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Sobras do semestre	110.324	68.614
Ajustes às sobras líquidas	15.103	14.534
Despesas de depreciação e amortização	10.212	6.749
Movimentação de provisão de crédito de liquidação duvidosa	5.051	8.701
Ganho com venda de imobilizado	(236)	(309)
Provisão para passivos contingenciais	76	(607)
Variações patrimoniais	(94.161)	(72.674)
Títulos e valores mobiliários	29.984	(258.096)
Operações de crédito	(321.343)	(344.872)
Outros créditos	(3.961)	(1.164)
Outros valores e bens	377	322
Depósitos	577.199	710.894
Relações interfinanceiras	(26.702)	(43.467)
Obrigações por empréstimos e repasses	(358.020)	(129.824)
Relações interdependências	5.021	2.654
Outras obrigações	3.284	(9.121)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	31.266	10.474
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Valor recebido pela venda do imobilizado	2.204	3.459
Baixas de investimentos	1.720	-
Aquisição de imobilizado de uso	(37.303)	(17.403)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(33.379)	(13.944)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	49.493	26.748
Baixas de capital	(23.833)	(18.343)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	25.660	8.405
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	23.547	4.935
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	75.233	55.680
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	98.780	60.615

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

Atuando nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais, Rondônia, São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Amazonas com 22 (vinte e duas) cooperativas filiadas o Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser ("Cooperativa") consiste em uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil - Autorização sob número 1019501/2000 e tem sua sede em Francisco Beltrão - PR. Tem como principal papel a supervisão, regulação, formação e capacitação, bem como representação das Cooperativas Filiadas junto ao Banco Central e demais órgãos públicos e privados, estabelecendo parcerias de forma a organizar e garantir a obtenção de produtos e serviços financeiros de interesse de suas cooperativas associadas.

No período foram realizadas as seguintes incorporações entre as filiadas à Central Cresol Baser: Cresol Sul incorporada pela Cresol Nordeste em 18/04/2020, aprovada pela AGE em 14/04/2020; Cresol Espírito Santo incorporada pela Cresol Fronteira em 13/06/2020, aprovada pela AGE em 09/06/2020; Cresol Zona da Mata incorporada pela Cresol Minas Gerais em 22/08/2020, aprovada pela AGE em 19/08/2020.

Em 23 de dezembro de 2020, a Cooperativa realizou a desfiliação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos de Pinhão – Creserv Pinhão. A desfiliação foi realizada com saldos contábeis de 31 de dezembro de 2020.

Os saldos da Cooperativa desfilhada em 2020 estão sumariados abaixo:

Valores em milhares de reais

Ativo		Passivo e Patrimônio Líquido	
	<u>31-12-2020</u>		<u>31-12-2020</u>
Circulante	<u>15.772</u>	Circulante	<u>10.073</u>
Disponibilidades	684	Depósitos	9.194
Relações Interfinanceiras	4.815	Relações Interfinanceiras	52
Operações de Crédito	10.271	Outros passivos	827
Outros Ativos	2		
Realizável a longo prazo	-	Exigível a longo prazo	-
		Patrimônio Líquido	<u>5.762</u>
Permanente	63	Capital social	3.235
		Reservas	2.197
		Sobras do exercício	330
Total do Ativo	<u><u>15.835</u></u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u><u>15.835</u></u>

2 Apresentação das demonstrações financeiras combinadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente àquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis nºs 4.595/1964 e 5.764/1971, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 00 (R2)-Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis - Homologado pela Deliberação CVM 835 de 11/12/2019; CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.604/08; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução Bacen/CMM 4.534/16; CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.750/09; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 4007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.973/11; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução Bacen/CMN nº 3.823/09; CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução Bacen/CMN 4.335/16; CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4424/15. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação por esses órgãos reguladores.

Os CPC's, 10 (R1) Pagamento Baseado em ações e 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa Retificação de Erro, apesar de aprovados pelo CMN, não afetaram as demonstrações financeiras da Cooperativa.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, provisões para crédito de liquidação duvidosa e determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A divulgação dessas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 24 de agosto de 2021.

(a) Objetivo e finalidade

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com o objetivo de prover informações contábeis combinadas e de suas singulares.

As demonstrações financeiras combinadas incluem as seguintes singulares da Cooperativa descritas a seguir. Essas singulares não operam como uma única entidade de forma que, os balanços patrimoniais combinados, assim como o desempenho combinado de suas operações e seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data não são necessariamente um indicativo da posição patrimonial e financeiro das singulares combinadas bem como os seus desempenhos combinados e seus fluxos de caixa combinados, que poderia ter existido caso essas singulares tivessem operado como uma única entidade durante os exercícios apresentados.

Razão Social

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Pioneira
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária União dos Pinhais
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Progresso
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Liderança
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Tradição
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Vale das Águas
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária União dos Vales
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Oeste Catarinense
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Fronteira PR/SC/SP/ES
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Horizonte

Nome reduzido

Cresol Pioneira
Cresol União dos Pinhais
Cresol Progresso
Cresol Liderança
Cresol Tradição
Cresol Vale das Águas
Cresol União dos Vales
Cresol Oeste Catarinense
Cresol Fronteira PR/SC/SP/ES
Cresol Horizonte



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Vale das Araucárias	Cresol Vale das Araucárias
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Integração	Cresol Integração
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Norte Paranaense	Cresol Norte Paranaense
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Triunfo	Cresol Triunfo
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária da Costa Oeste	Cresol Costa Oeste
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Vale Europeu	Cresol Vale Europeu
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Rondônia	Cresol Rondônia
Cooperativa de Crédito Rural com Interação de Minas Gerais-Cresol Minas Gerais	Cresol Minas Gerais
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Goiás	Cresol Goiás
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Ibiraiaras - Cresol Nordeste	Cresol Nordeste

3 Base de preparação, apresentação e resumo das principais políticas contábeis

3.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras combinadas

As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas com base nos ativos, passivos, receitas e despesas identificados e segregados utilizando as informações contábeis individuais históricas das cooperativas listadas anteriormente, todas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para o semestre findo em 30 de junho 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020. No processo de combinação, foram eliminados os saldos das contas e os resultados das transações não realizadas entre as cooperativas na data do balanço combinado.

Estas demonstrações financeiras combinadas não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma entidade jurídica e não devem ser tomadas por base para fins de cálculo dos dividendos, dos impostos ou para quaisquer outros fins societários ou estatutários. Estas demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de informações adicionais sobre a entidade de forma a permitir uma avaliação do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Baser como um todo.

3.2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

(a) Apuração das sobras ou perdas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa não possuía receita ou custo relevantes referentes à atos não cooperados.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Composta por depósitos interfinanceiros, os saldos são evidenciados acrescidos da atualização mensal dos valores de acordo com a aplicação da taxa de juros praticada para cada aplicação.

(d) Títulos e valores mobiliários

São registrados de acordo com o valor das cotas informado pelos administradores dos fundos investidos. O saldo dos títulos e valores mobiliários são classificados na categoria "Mantidos para negociação" tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração das sobras ou perdas (marcação a mercado).

(e) Instrumentos financeiros derivativos

A Cooperativa não possui instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

(f) Operações de crédito

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

(g) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras. Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Período de atraso</u>	<u>Classificação do cliente</u>
A vencer	AA
Até 15 dias	A
De 16 a 30 dias	B
De 31 a 60 dias	C
De 61 a 90 dias	D
De 91 a 120 dias	E
De 121 a 150 dias	F
De 151 a 180 dias	G
Superior a 180 dias	H

(h) Ativo permanente

Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição e é amortizado com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios.

<u>Grupo do Imobilizado</u>	<u>Vida útil em anos</u>
Edificações	25
Instalações	25
Veículos	05
Aeronaves	10
Moveis e Utensílios	10
Equipamentos	05

(i) Demais ativos

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

(j) Redução ao valor recuperável de ativo

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução no 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O imobilizado e outros ativos de Longo Prazo, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 30 de junho 2021 e 2020.

(k) Depósitos

O valor apresentado nas demonstrações está acrescido dos juros incorridos até a data de encerramento do exercício, através da aplicação mensal das taxas contratadas para as operações.

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. Os depósitos a prazo estão classificados no balanço patrimonial considerando sua exigibilidade.

(l) Obrigações por empréstimos e repasses

Registradas de acordo com os recursos tomados, sendo atualizados mensalmente de acordo com os juros incorridos no período e liquidações que possam ter ocorrido.

(m) Provisão para causas judiciais

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável. Quando os processos são avaliados como de perda possível os valores são apenas divulgados.

(n) Demais passivos circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(o) Provisão para participação nos resultados - PLR

A PLR é uma modalidade de remuneração, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao Sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Quando necessário e com base em premissas, a Cooperativa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A administração analisou suas operações e identificou como estimativas e julgamentos críticos no período a que se referem estas demonstrações financeiras as provisões para perdas em crédito, redução ao valor recuperável, ajuste ao valor justo e a provisão para contingências.

(a) Provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD

A Cooperativa possui saldos de PCLD, que são calculados conforme índices da Resolução 2.682/99 do CMN. Tal resolução determina critérios específicos de provisionamentos de risco, definindo percentuais para classificação dos riscos de AA a H. A Cooperativa utiliza os percentuais mínimos obrigatórios, todavia de acordo com seu julgamento pode utilizar critérios mais conservadores para classificação.

5 Caixas e equivalentes de caixa

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Disponibilidades	65.727	59.981
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (DI) (*)	<u>33.053</u>	<u>15.252</u>
	<u>98.780</u>	<u>75.233</u>

(*) São utilizadas pela cooperativa para a movimentação financeira com o objetivo de receber valores e pagar compromissos financeiros de curto prazo e rotineiros. Os valores aplicados são de curtíssimo prazo e resgatados conforme a necessidade da cooperativa.

6 Títulos e valores mobiliários

(a) Composição dos títulos e valores mobiliários

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Letras Financeiras do Tesouro (i)	13.334	10.738
Cotas de fundos de investimento-Centralização financeira - Banco do Brasil (ii)	411.021	549.903
Cotas de fundos de investimento - Curto Prazo - Banco do Brasil (iii)	82.168	73.177
Cotas de fundos de investimento - Renda Fixa - Banco do Brasil (iii)	230.853	171.534
Cotas de fundos de investimento - Curto Prazo - Sicredi (iii)	6.507	6.442
Cotas de fundos de investimento - Itaú (iii)	185.897	221.833
Cotas de fundos de investimento - Santander (iii)	16.826	40
Cotas de fundos de investimento - Banco Safra (iii)	3.947	2.907
Cotas de fundos de investimento - Banco Bradesco (iii)	108.738	52.923
Cotas de fundos de investimento - Caixa Econômica Federal (iii)	1.015	
Cotas de fundos de investimento - Cooperativas (iiii)	<u>5.947</u>	<u>6.740</u>
	<u>1.066.253</u>	<u>1.096.237</u>



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O saldo dos títulos e valores mobiliários apresentados são classificados na categoria "Mantidos para negociação" tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração do resultado (marcação a mercado).

(i) As Letras Financeiras do Tesouro referem-se a aplicações em 100% diretamente no tesouro. No exercício findo em 30 de junho de 2021, a receita apresentada foi de R\$ 28 (30 de junho de 2020 - R\$ 16) e se refere apenas às receitas com as letras financeiras do tesouro que estão alocadas no grupo "Rendas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários" na demonstração de sobras ou perdas.

(ii) As cotas de fundos de investimento da Centralização Financeira referem-se ao fundo BB Cresol, que por sua vez investe 100% do seu patrimônio líquido em cotas do BB Top Governo FI Renda Fixa Longo Prazo.

No exercício findo em 30 de junho de 2021, a receita apresentada foi de R\$ 5.418 (30 de junho de 2020 - R\$ 10.880) e se refere apenas às receitas com o Fundo BB Cresol que estão alocadas no grupo "Rendas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários" na demonstração de sobras ou perdas.

(iii) As cotas de fundos de investimento referem-se aos fundos de investimento de curto prazo nas seguintes Instituições Financeiras: Banco do Brasil, Cooperativa Sicredi, Banco Safra, Banco Bradesco, Banco Santander e Banco Itaú.

No semestre findo em 30 de junho de 2021, a receita apresentada foi de R\$ 6.671 (30 de junho de 2020 - R\$ 2.779) registrada na rubrica Rendas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários na demonstração de sobras ou perdas.

(iiii) As cotas de fundos de investimento Cooperativas referem-se aos fundos de investimento de curto prazo nas seguintes Instituições Financeiras: Banco do Brasil, Cooperativa Sicredi, Banco Safra, Banco Bradesco, Banco Santander e Banco Itaú, que as Cooperativas possuem em suas agências locais de relacionamento.

No semestre findo em 30 de junho de 2021, a receita apresentada foi de R\$ 566 (30 de junho de 2020 - R\$ 132) registrada na rubrica Rendas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários na demonstração de sobras ou perdas.

(b) Composição das carteiras dos fundos

<u>Descrição da carteira</u>	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Centralização Fundo de Investimento - Renda Fixa - Crédito Privado	100,00	100,00
Operações compromissadas – LFT	37,88	17,15
Títulos públicos federais – LFT	38,12	47,03
Títulos privados – Bancos	24,00	35,82



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Operações de crédito

(a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

	<u>30-06-2021</u>		<u>31-12-2020</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Operações de crédito – Recursos próprios				
Empréstimos e títulos descontados	1.167.146	1.179.438	2.346.584	1.858.653
Financiamentos rurais e agroindustriais	112.259	54.854	167.113	147.938
Financiamentos	<u>257.754</u>	<u>639.783</u>	<u>897.537</u>	<u>762.049</u>
Operações de crédito – Recursos por repasses				
Financiamentos rurais e agroindustriais	<u>1.204.336</u>	<u>1.678.949</u>	<u>2.883.285</u>	<u>3.200.936</u>
(-) Provisão para Créditos de liquidação Duvidosa	<u>(68.343)</u>	<u>(88.574)</u>	<u>(156.917)</u>	<u>(153.317)</u>
	<u>2.673.152</u>	<u>3.464.450</u>	<u>6.137.602</u>	<u>5.816.259</u>

O grupo Operações de crédito – Recursos próprios, refere-se a recursos tomados pelos cooperados associados as Cooperativas. A remuneração no exercício findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$ 272.918 (30 de junho de 2020 - R\$ 178.038) registrada na rubrica operações de crédito da demonstração de sobras e perdas.

O grupo Operações de crédito – Recursos por repasses financiamentos rurais e agroindustriais, refere-se a recursos tomados para repasses de Investimento, custeio e financiamento de cotas pelas cooperativas filiadas a seus cooperados e contraídos junto a Central. Os encargos financeiros são calculados, tomando-se por base juros que variam de 2 % a 10 % a.a., incidentes sobre o saldo devedor. A remuneração no exercício findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$ 86.159 (30 de junho de 2020 - R\$ 74.688) registrada na rubrica operações de crédito da demonstração de sobras e perdas.

(b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

	<u>Carteira</u>		<u>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</u>	
	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Níveis de risco				
Nível AA	-	-	-	-
Nível A	3.422.836	3.429.760	(17.121)	(17.148)
Nível B	2.451.894	2.187.106	(24.519)	(21.871)
Nível C	207.432	156.896	(6.223)	(4.707)
Nível D	73.240	56.658	(7.324)	(5.666)
Nível E	32.294	29.077	(9.688)	(8.723)
Nível F	20.866	21.790	(10.433)	(10.895)



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nível G	14.492	13.274	(10.144)	(9.292)
Nível H	71.465	75.015	(71.465)	(75.015)
Total	6.294.519	5.969.576	(156.917)	(153.317)

(c) Coobrigações em garantias prestadas

As garantias prestadas pela cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Garantias prestadas em operações de associados		
Carta aval/fiança	12.272	9.250
BRDE	78.204	83.726
	<u>90.476</u>	<u>92.976</u>

(d) Movimentação da provisão de crédito para liquidação duvidosa

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Saldo no início do período	153.317	135.367
Constituição	5.051	42.072
Baixados a Prejuízo	(1.451)	(24.122)
	<u>156.917</u>	<u>153.317</u>

(e) Distribuição das operações por tipo de cliente

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Cliente		
Pessoa física	4.788.411	4.706.971
Pessoa jurídica	1.506.108	1.262.605
	<u>6.294.519</u>	<u>5.969.576</u>

(f) Distribuição por faixa de vencimento

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Faixas de vencimento		
Operações vencidas		
Até 30 dias	28.206	18.940
Entre 31 e 60 dias	8.100	6.179
Entre 61 e 90 dias	5.221	4.242
Entre 91 e 120 dias	2.949	2.838
Entre 121 e 150 dias	2.223	2.162
Entre 151 e 180 dias	2.505	2.107
Entre 181 e 240 dias	6.628	4.542
Entre 241 e 300 dias	5.523	3.058
Entre 301 e 360 dias	3.602	2.006
Entre 361 e 540 dias	4.829	37
	<u>69.786</u>	<u>46.111</u>



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Operações a vencer		
Até 30 dias	213.321	190.068
Entre 31 e 60 dias	312.053	161.329
Entre 61 e 90 dias	351.371	189.580
Entre 91 e 180 dias	717.830	973.631
Entre 181 e 360 dias	1.011.608	986.387
Entre 361 e 720 dias	1.059.148	966.375
Entre 721 e 1.080 dias	762.257	736.617
Entre 1.081 e 1.440 dias	614.530	552.803
Entre 1.441 e 1.800 dias	414.235	417.023
Entre 1.801 e 5.400 dias	689.976	705.394
Cheque especial e limite de crédito - prazo		
Indeterminado	78.404	44.258
	<u>6.146.329</u>	<u>5.879.207</u>
	<u>6.294.519</u>	<u>5.969.576</u>

(g) Operações renegociadas e em prejuízo

Em conformidade com a Resolução no 2.682/99 (CMN), artigo 11, III, os montantes de operações renegociadas, lançadas contra prejuízo e recuperadas de prejuízo estão assim compostos:

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Operações		
Renegociadas	43.024	162.788
Lançadas contra Prejuízo	1.451	24.122
Recuperadas a Prejuízo (nota 19)	15.686	36.920
Descontos concedidos em renegociações (nota 20)	5.359	21.327

8 Outros créditos

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Spreads a recuperar BNDES	1.098	6.762
Devedores Diversos – País	2.225	719
Adiantamentos e antecipações salariais	4.011	642
Adiantamento para fornecedores	9.452	7.584
Para Interposição De Outros Recursos Fiscais	-	125
Adiantamento a Cooperados em Processo Judicial	1.150	1.150
Provisão para perdas com invest. em contas Central Crehnor	1.133	1.133
Provisão para projetos habitacionais	-	967
Avais e Fianças honrados	-	256
Valores a receber fundo de perdas	841	-
Operações de repasse a receber	199	-
Impostos e contribuições a compensar	35	23
Produto Folha de pagamento terceiros – valores a receber	2.101	-
Produto Cobrança – valores a receber	1.077	-



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
	<u>23.322</u>	<u>19.361</u>
9 Outros valores e bens		
	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Bens não de uso próprio (i)	11.643	12.550
Material de estoque	168	222
Provisão para desvalorização de outros valores e bens (ii)	(2.574)	(2.874)
Despesas antecipadas	464	180
	<u>9.701</u>	<u>10.078</u>

- (i) Os Bens não de uso próprio trata-se de bens recebidos em dação de pagamento de dívidas de operações de crédito, e são compostos por bens imóveis, veículos e maquinas e equipamentos.
- (ii) A provisão para a desvalorização de outros valores e bens, são provisões sobre os bens não de uso próprio feitas para desvalorização, sendo para imóveis feitas com base em laudo emitido por profissional habilitado, e demais bens feitas conforme critérios internos da Cresol.

10 Permanente

(a) Investimentos

	<u>30-06-2021</u>			<u>31-12-2020</u>	
	Saldo Inicial	Aquisições	Baixas	Saldo	Saldo
Participação Confederação - Cresol (i)	8.193			8.193	8.193
Participação em Bases Regionais	3.825		(1.720)	2.105	3.825
Participação Corretora de Seguros Cresol	50			50	50
Participação Cooperativa Cresoltec	379			379	379
Participação em Outras Cooperativas	49			49	49
	<u>12.496</u>		<u>(1.720)</u>	<u>10.776</u>	<u>12.496</u>

(i) Participação no patrimônio da Confederação de Crédito Cresol equivalente a 45,70% do total na data base de 30 de junho de 2021 (2020 – 45,70%).

As demais participações são controladas pela Central ou Singulares em 100%.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Imobilizado

	30-06-2021					31-12-2020	
	Saldo Inicial	Aquisições	Baixas	Depr. Custo	Depr. Baixa	Saldo	Saldo
Imobilizações em andamento	15.936	18.024	(12.003)			21.957	15.936
Terrenos e Edificações	42.291		(227)			42.064	42.291
(-) Depreciação Imóveis	(5.923)			(834)		(6.757)	(5.923)
Instalações	1.763					1.763	1.763
(-) Depreciação instalações	(111)			(35)		(146)	(111)
Móveis e equipamentos	87.031	19.159	(1.396)			104.794	87.031
(-) Depreciação móveis e equipamentos	(40.767)			(6.537)	1.396	(45.908)	(40.767)
Veículos	9.098	120	(349)			8.869	9.098
(-) Depreciação veículos	(3.397)			(512)	349	(3.560)	(3.397)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20.938	12.003	(232)			32.709	20.938
(-) Depreciação benfeitorias em imóveis terceiros	(4.463)			(2.285)	232	(6.516)	(4.463)
	122.396	49.306	(14.207)	(10.203)	1.977	149.269	122.396

c) Intangível

	30-06-2021				31-12-2020	
	Saldo Inicial	Aquisições	Baixas	Amort	Saldo	Saldo
Ativos intangíveis	140				140	140
(-) Amortização Intangível	(56)			(8)	(64)	(56)
	84			(8)	76	84

11 Depósitos

O grupo de depósitos é constituído pelo saldo mantido pelos cooperados em conta corrente (Depósito à Vista) e em aplicações financeiras (Depósito a Prazo), conforme abaixo:



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a) Depósitos a Vista e à Prazo e Poupança Rural

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Depósitos à vista	785.545	641.547
Depósitos a prazo	2.381.732	2.020.361
Depósitos Poupança Rural	<u>15.210</u>	<u>13.759</u>
	<u>3.182.487</u>	<u>2.675.667</u>

Os depósitos à prazo foram captados pelas Cooperativas junto a seus associados sendo remunerados a taxas de 80% do cdi a 120% do cdi. E as despesas com captação do exercício findo em 30 de junho de 2021 foram de R\$ 25.385 (30 de junho de 2020- R\$ 22.667), registrada na rubrica “Despesas de Intermediação Financeira – Operações de captação no mercado” na Demonstração de sobras ou perdas.

b) Depósitos interfinanceiros

Refere-se a valores de Depósito Interfinanceiro Vinculado ao Crédito Rural (DIR), assim compostos nas data-base:

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Banco Safra	32.079	21.264
Banco Itaú	221.429	216.227
Banco Santander	29.117	-
Banco Bradesco	178.909	188.760
Banco ABC	<u>65.166</u>	<u>30.070</u>
	<u>526.700</u>	<u>456.321</u>

Os depósitos interfinanceiros foram captados junto as instituições a seguintes taxas: PRONAF: entre 0,50% a.a à 1,40% a.a; PRONAMP: entre 1,10% a 3,50% a.a e Demais Produtores de 3,50% à 4,70% a.a. E as despesas com depósitos interfinanceiros do exercício findo em 30 de junho de 2021 foram de R\$ 10.365 (30 de junho de 2020- R\$ 4.590), registrada na rubrica “Despesas de Intermediação Financeira – Operações de captação no mercado” na Demonstração de sobras ou perdas.

12 Obrigações por empréstimos e repasses

Os empréstimos e repasses são apresentados a seguir:

	<u>30-06-2021</u>			<u>31-12-2020</u>
	<u>Circulante</u>	<u>Exigível a longo prazo</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Bancos Oficiais				
BNDES	<u>827.940</u>	<u>2.061.532</u>	<u>2.889.472</u>	<u>3.247.492</u>
	<u>827.940</u>	<u>2.061.532</u>	<u>2.889.472</u>	<u>3.247.492</u>



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O grupo Obrigações por empréstimos e repasses refere-se a recursos tomados junto ao BNDES, com vencimentos até 15 de julho de 2036. Os encargos financeiros são calculados *pro rata*, tomando-se por base juros de programas governamentais como o PRONAF que variam de 2,5 a 9,5% a.a., incidentes sobre o saldo devedor. No exercício findo em 30 de junho de 2021 os encargos referentes aos empréstimos tomados com os bancos acima citados representaram uma despesa de R\$ 48.175 (30 de junho de 2020 - R\$ 34.932), lançada na rubrica “Despesas de intermediação financeira - operações de empréstimos e repasses” na demonstração de sobras ou perdas.

13 Outras obrigações - Diversas

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Credores diversos – País (i)	3.289	889
Provisão para pagamentos a efetuar	3.437	2.754
Salários e Honorários a pagar	18.246	13.578
Obrigações por convênios	2.890	3.062
Obrigações por aquisição de bens e direitos	5.331	2.588
Obrigações operações de coobrigações	274	8.410
Repasso seguro prestamista a Seguradora	10.395	12.137
Repasso Processadora Cartão	1.576	6.363
Obrigações prestação Serviço Pagamento	5	-
Provisão para garantias financeiras prestadas	846	502
	<u><u>46.289</u></u>	<u><u>50.283</u></u>

- (i) O grupo "Credores diversos - País" refere-se aos valores pendentes de compensação pela Cooperativa, como cheques depositados e não compensados, cobranças pendentes de repasse, projetos e spread de operações pendentes de repasses às cooperativas filiadas.

14 Provisão para causas judiciais

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos relacionados a causas judiciais com probabilidade de perda considerada como provável, integralmente provisionados.

Além disso, a Cooperativa tem ações de natureza cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis e remotos, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída:

Natureza	Probabilidade de perda	Valor provisionado	
		<u>30 de junho de 2021</u>	<u>31 de dezembro de 2020</u>
Tributária	Provável	335	305
Trabalhista	Provável	717	842
Cível	Provável	298	279
		<u><u>1.350</u></u>	<u><u>1.426</u></u>



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Capital social - milhares de reais	778.690	711.215
Número de associados	251.561	227.217

(b) Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

(c) Juros sobre o capital próprio

Os juros sobre capital próprio referem-se a remuneração das cotas-partes do capital limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), a qual está de acordo com o disposto na Lei Complementar 130/2009. O pagamento dos juros foi incorporado às cotas de capital.

(d) Fundo de reserva

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Nas cooperativas que compõem o sistema cooperativo Cresol Baser, o percentual de constituição do fundo de reserva varia entre 10% e 95%.

(e) FATES

De acordo com artigo 28, inciso II, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas. O percentual de destinação do FATES nas cooperativas que compõem o sistema cooperativo Cresol Baser varia entre 5% a 15%.

(f) Aportes de recursos feitos pelo Fundo de Expansão

Conforme permitido pelo Regulamento do Fundo de Expansão da Cresol Baser, no seu artigo 2 estabelece os seus objetivos: a) Despertar o espírito de solidariedade entre as cooperativas singulares filiadas à Central Cresol Baser; b) Fortalecer novas cooperativas integrantes do Sistema Cresol Baser; c) Garantir a solidez do Sistema Cresol Baser; d) Aportar recursos financeiros para viabilidade de abertura e/ou reestruturação de novas Cooperativas Singulares e Agências de Relacionamento; e) Socorrer Cooperativas com acúmulo de Prejuízo. Foram feitos aportes as seguintes Cooperativas:



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cooperativas	30-06-2021	31-12-2020
Cresol Pioneira	300	
Cresol Nordeste	810	1.300
Cresol Vale Europeu	600	680
Cresol Progresso		600
Cresol União dos Pinhais		500
Cresol Costa Oeste		400
Cresol Rondônia		300
Cresol Liderança		300
Cresol Tradição	300	200
Cresol Norte Paranaense		100
Cresol Horizonte	300	98
	2.310	4.478

(g) Distribuição de sobras

As cooperativas que apuraram sobras durante o exercício distribuíram uma parcela do resultado através de pagamento em dinheiro ou através da integralização de capital.

16 Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

	30-06-2021	30-06-2020
Rendas de tarifas bancárias	32.220	21.375
Outras receitas diversas (i)	1.219	2.780
Rendas com taxa administrativa prestamista	8.833	12.348
Rendas com cartão de Crédito	165	1.358
Comissão Cooperativas – BRDE	262	306
Comissão Cooperativas – BNDES	1.236	2.384
Rendas de serviços bancários	4.300	4.707
Rendas de spread consórcios	62	682
	48.297	45.940

17 Despesas de pessoal

	30-06-2021	30-06-2020
Proventos	56.644	42.690
Encargos sociais	21.520	16.134
Benefícios	39.171	27.807
Honorários pagos a diretores e conselheiros	5.224	7.063
Remuneração a estagiários	214	148
	122.773	93.842



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18

Despesas administrativas

	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Serviços do sistema financeiro	8.428	8.665
Outras despesas administrativas	7.802	2.307
Aluguéis	9.040	5.973
Serviços de terceiros	5.058	3.295
Serviços de vigilância e segurança	2.640	1.982
Transporte	2.509	2.101
Processamento de dados	3.888	2.814
Promoções e relações públicas	3.495	3.701
Despesa de comunicações	3.027	2.618
Tributárias	445	495
Seguros	870	740
Água, energia e gás	2.534	1.970
Serviços técnicos especializados	2.423	1.206
Material	1.817	967
Manutenção e conservação de bens	5.696	3.275
Propaganda e publicidade	8.111	5.738
Viagens	1.305	1.563
Publicações	7	7
Depreciação	10.204	6.741
Amortização diferido	8	8
Treinamentos	659	570
Despesas com anuidade OCB	219	229
Despesas com Serviços aeroportuários	264	309
Despesas de Cartórios	243	49
Despesas com custas judiciais	1.048	980
	<u>81.740</u>	<u>58.303</u>

19

Outras receitas operacionais

	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Recuperação de créditos baixados a prejuízo	15.686	12.574
Recuperação de Custos Plano de Saúde	1.696	1.139
Rendas de participações em coligadas	3.363	2.734
Recuperação de custos administração de serviços	5.604	4.465
Rateio de custos Cooperativas	-	165
Reversão de FATES	337	550
Rendas de créditos vinculados ao Crédito Rural	1.537	-
Outras reversões de provisões	51	-
Outras rendas operacionais	1.802	397
	<u>30.076</u>	<u>22.024</u>



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20

Outras despesas operacionais

	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Descontos concedidos em renegociações	5.359	15.018
Outras despesas operacionais	4.574	2.919
Ressarcimento custos Cresol Confederação	21.163	13.373
Formação Cooperativas – Instituto de Formação	354	1.115
Despesa do fundo garantidor de depósito	2.115	1.244
Despesas com ISSQN	75	67
Despesas com impostos	90	359
Despesas com serviços centralizados cooperativa central	3.965	3.324
Expansão Bases Regionais	113	164
Provisão para causas contingenciais	180	278
Despesas com Fundo de Expansão	3.547	1.842
Despesas com Administração de Cartão Crédito	3.319	1.262
Despesas com Perdas Operacionais	2.562	2.411
Despesas com Bens Não de Uso	-	224
Despesas com ações passivas	165	-
Despesas com compensação própria	965	1.171
Despesa com plano de saúde	553	418
	<u>49.099</u>	<u>45.189</u>

21 Resultado não operacional

	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Venda de Ativos	236	309
Outras Rendas Não Operacionais	193	137
Prejuízo com venda de Ativos	(72)	(22)
Outras Despesas não operacionais	(63)	(16)
	<u>294</u>	<u>408</u>

22 Participação dos colaboradores no resultado

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Limites operacionais – acordo de Basileia

De acordo com as Resoluções CMN 4.192 e 4.193, ambas de 2013, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, devem calcular e manter patrimônio de referência (PR), compatível com os riscos de suas atividades, sendo obrigatória a observância de cada ente do Sistema aos dispositivos contidos nas referidas resoluções.

24 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a pagamentos efetuados pelo Sistema Cooperativa Cresol para seus administradores Conselho Administrativo e Diretoria Executiva, incluem-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela Cooperativa conforme determinado na Assembleia Geral Ordinária, anualmente é estabelecida a remuneração para Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal.

	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Diretoria Executiva	10.569	7.200
Conselho Administrativo	5.224	7.063
	<u>15.793</u>	<u>14.263</u>

Adicionalmente, são os seguintes os saldos com as partes relacionadas cooperativas filiadas:

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Operações de crédito - Recursos de repasse ((Nota 7 (a))	2.883.285	3.200.936
Depósitos interfinanceiros ((Nota 11(b))	526.700	456.321
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	2.889.472	3.247.492
	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Rendas com comissão Cooperativas – BNDES (Nota 16)	1.236	2.384
Despesas com custo Confederação Cresol (Nota 20)	(21.163)	(13.373)
Despesas com serviços centralizados cooperativa central (Nota 20)	(3.965)	(3.324)

25 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Cooperativa gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) **Risco de crédito**

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

As cooperativas filiadas à Central Cresol Baser seguem as políticas de risco de crédito aprovadas pelo Conselho de Administração, onde os critérios do Credit Score são padronizados, também há critérios definidos e padronizados para classificação de risco de suas operações de crédito, garantindo assim aderência a 2.682/99.

(b) **Risco de mercado e risco de liquidez**

As cooperativas singulares que formam o Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária –Cresol Baser aderiram a Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Sistema e Liquidez, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pela Central Cresol Baser, de forma a garantir a capacidade de pagamento das cooperativas. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.

Os recursos das cooperativas singulares são centralizados na Central Cresol Baser, proporcionando uma gestão mais adequada dos recursos e garantindo assim maior rentabilidade e segurança sistêmica quanto a solvência das cooperativas singulares.

(c) **Risco operacional**

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária –Cresol Baser.Cresol. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

(d) **Risco de capital**

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas cooperativas do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária –Cresol Baser com objetivo de:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sistema Cresol estão sujeitas;



Sistema Cooperativo Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sistema Cresol;
- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sistema Cresol.

26 Efeitos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Cooperativa informa que, de acordo com um Plano Corporativo de Resposta a esta Pandemia, vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar, ao máximo possível, eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos nossos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e dos negócios.

O Comitê de Crise da Cooperativa está tratando o assunto com o objetivo de coordenar as ações relacionadas ao plano de contingência buscando minimizar os riscos associados, bem como os impactos para os seus negócios. Estamos avaliando o assunto também junto aos nossos cooperados até o momento não é possível estimar os eventuais impactos que a pandemia poderá trazer para o mercado em geral e para os nossos negócios.

Adicionalmente, considerando a análise das informações e dados que temos até o momento, não temos visibilidade de qualquer impacto em nossas Demonstrações Financeiras ou indícios que impliquem em mudanças em nossas estimativas contábeis decorrentes do COVID-19.

Por fim, informamos que até o presente momento, não tivemos impactos relevantes relacionados a atrasos e provisões nossas operações por conta do COVID-19, já que o nosso público principal é ligado ao agronegócio, identificamos nesse período um aumento de solicitações para renegociações de operações, buscando um prazo maior para o pagamento das mesmas. Entretanto, considerando que estamos expostos a riscos operacionais decorrentes da saúde de nossos cooperados, colaboradores e terceiros, bem como estamos sujeitos à eventuais restrições legais Federais, Estaduais e Municipais que possam ser impostas como decorrência do COVID-19, não é possível assegurar se serremos impactados e quanto poderia ser esse impacto, ressaltamos que o nosso principal público é vinculado ao agronegócio e estamos na grande maioria em pequenas cidades.

*** *** ***